

Procedimento concursal comum com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, para exercício de funções no Gabinete de Apoio e Gestão Administrativa da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa.

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no **dia 30 de outubro** do corrente ano, pelas **14h30**, no Complexo Multiserviços da Câmara Municipal de Cascais, Sala de Formação (Edifício da DMSL, 2.º piso), sito na Estrada de Manique, n.º 1830, Alcoitão, 2645-550 Alcabideche.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202306/0983, de 27 de junho, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 18 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, e 2 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação que a seguir se discriminam:

Temas:

- Procedimento Administrativo: Princípios gerais da atividade administrativa (Capítulo II da Parte I do Código do Procedimento Administrativo); Disposições gerais, direito à informação, prazos e pareceres (Capítulos I, IV, V e VII do Título I da Parte III do Código do Procedimento Administrativo); Procedimento do ato administrativo (Secção I, II, IV e V, Capítulo II do Título II da Parte III do Código do Procedimento Administrativo).
- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;

- Princípios gerais de ação da Administração Pública e Modernização Administrativa: Disposições gerais, comunicação administrativa, mecanismos de audição e participação e divulgação de informação administrativa (Capítulo I, III, V e VII das Medidas de Modernização Administrativa);
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE): Âmbito e competência, formas de procedimento (disposições gerais), conclusão e receção dos trabalhos, utilização e conservação do edificado, fiscalização (disposições gerais) e garantias dos particulares (Secção I e Subsecção I da Secção II do Capítulo II; Secção III, IV e Subsecção I da Secção V do Capítulo III; Capítulo IV);
- Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais;
- Conselhos Municipais de Segurança;
- Regulamento do Conselho Municipal de Segurança;
- Transferência de competências para as autarquias locais: Policiamento de proximidade e estacionamento público;
- Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.

Legislação:

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16/11, pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, e pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro.
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro, 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022, de 26 de julho, e 84-F/2022, de 16 de dezembro;
 - Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf;
 - Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;
- Princípios gerais de ação da Administração Pública e Modernização Administrativa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.º 29/2000, de 13 de março, 72-A/2010, de 18 de junho, 73/2014, de 13 de maio, 58/2016, de 29 de agosto, 74/2017, de 21 de junho, pela Lei n.º 61/2021, de 19 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, e pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro;
- Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;

- Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, publicado pelo Aviso n.º 3054/2018, de 7 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, disponível em <https://www.cascais.pt/anexo/regulamento-da-urbanizacao-e-edificacao-do-municipio-de-cascais-ruem-entrada-em-vigor-08032018> ;
- Conselhos Municipais de Segurança, aprovados pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março;
- Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Cascais: Regulamento n.º 781/2019, publicado no Diário da República, de 7 de outubro, 2.ª série, Parte H, n.º 192, disponível em [regulamento cms - publicado a 7out2019.pdf \(cascais.pt\)](#);
- Transferência de competências para as autarquias locais, efetivada através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público concretizada através do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, **(sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com "post its" escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel**, bem como o Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, documento disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf, e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesse do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

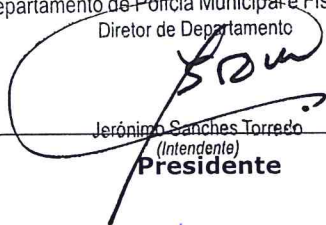
Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos.

O Júri

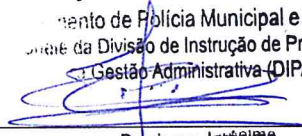
Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Diretor de Departamento



Jerónimo Sanches Torreão
(Intendente)

Presidente

Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização
Chefe da Divisão de Instrução de Processual
e Gestão Administrativa (DIPA)



Domingos Jerónimo
Vogal Efetivo



Vogal Efetivo



Vogal Suplente



Vogal Suplente